

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Moção N° 05/82

PROC. n.º 113182

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente do INAMPS, a criação e instalação de uma Agência da Previdência Social (INAMPS) no Município de Palmital, Estado de S.Paulo.

O Município de Palmital, Estado de S.Paulo, situado na média Sorocabana, é sede de Comarca, da qual fazem parte os Municípios de Ibirarema, Campos Novos Paulista, Platina e o Distrito de Sussui.

Os quatro Municípios que formam a Comarca, contam com uma população de 28.322 habitantes, conforme dados do último censo.

Essa população está distribuída da seguinte forma:

Palmital, sede da Comarca, com 17.355 habitantes,

Ibirarema com 4.866 habitantes,

Campos Novos Paulista com 3.802 habitantes e

Platina com 2.299 habitantes.

As atividades desses Municípios giram em torno da indústria, do comércio e da agropecuária, sobressaindo-se na região a produção de soja, trigo, amendoim, feijão, arroz, milho, cana de açúcar, aguardente, bem como a criação de gado.

A nossa região, constitui-se num dos polos de desenvolvimento da maior importância que somada aos demais Municípios e regiões que formam a grande Nação Brasileira, muito tem contribuído para o engrandecimento da Pátria comun.

Entretanto, a população de Palmital e dos Municípios que formam a Comarca, não contam até o presente momento com uma AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (INAMPS), para oferecer-lhes atendimento que tão somente as agências estão aparelhadas e estruturadas para fazê-lo, muito embora exista em Palmital um Posto para atender em parte às necessidades da população no que tange à Assistência Social.

O nosso problema é o das populações vizinhas que formam a Comarca (Palmital, Ibirarema, Campos Novos Paulista e Platina), tornam-se mais agravados, quando os filiados à essa dinâmica instituição que é o INPS, têm que se locomover para a vizinha cidade de ASSIS, distante de Palmital, mais de 30(trinta) quilômetros, para solucionar problemas que o Posto não pode solucioná-los, passando horas e horas naquela cidade, em filas, aguardando atendimento, tendo às vezes, que retornar para conseguir o que almejam.

E, por assim dizer, uma luta de sacrifícios ingentes, periódicos que poderiam com a criação da Agência da Previdência Social em PALMITAL, ser solucionada de uma vez por todas, beneficiando dessa forma, todos os filiados do INPS desta cidade e de toda região, os quais ficariam liberados dessas viagens cansativas e desconfortáveis à vizinha cidade de Assis onde existe Agência da Previdência Social, isto principalmente para as pessoas doentes e idosas que

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_

cont.-fl.2-

têm que viajar para aquela localidade, perfazendo de ônibus um percurso de mais de 30(trinta) quilômetros, repito, para que possam resolver os seus problemas de ordem previdênciária.

Considerando-se que Paraguaçu Paulista, vizinho Município de Assis, recentemente foi beneficiado com a criação de uma Agência da Previdência / Social para atender sua população, uma velha aspiração também de Palmital, que há muito vem reivindicando das autoridades federais sua agência da Previdência Social.

Considerando-se finalmente que a criação e instalação de uma Agência da Previdência Social no Município de Palmital traria se concretizada, uma série de benefícios para nossa região e nosso povo que seria atendido na / sede da Comarca, possibilitando dessa forma racionalizar o atendimento dos filiados a essa conceituadíssima instituição, propiciando-lhes melhor atendimento sem que precisassem locomover-se para a vizinha cidade de Assis, a fim de solucionarem seus problemas ligados ao INAMPS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de S.Paulo, fundamentada na exposição de motivos formulados nesta moção, apela à sua Excelência o Senhor Doutor Aloísio de Salles Fonseca, digníssimo Presidente do INAMPS, para através desse importante órgão que preside com eficiência e dinamismo, estude-se a viabilidade da criação e instalação de uma AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL no MUNICÍPIO DE PALMITAL, Estado de S.Paulo, a fim de / que se possa dar atendimento completo a todos os filiados a essa conceituadíssima instituição que é o INAMPS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de setembro de 1982.

Udine Ramiro - Vereador

Bento J. Dan cunha da  
Luz e Pimenta

Bento J. Dan cunha da  
Luz e Pimenta

Adriano Alves

R. J. Dan cunha da  
Luz e Pimenta

Adriano Alves

R. J. Dan cunha da  
Luz e Pimenta

APPROVADO  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
EM 21/09/82  
ENCAMPINHADO  
EM 21/09/82  
OFICIO N.º 130/82

**PROJETO DE LEI N° /82**

Imbuído do espírito de solidariedade, a partir de maio de 1974 foi supervisor de produção da firme "Refinagens de Milho Brasil Ltda." site à rua João Filho, ~~Dá denominação de via pública da cidade.~~

Em maio de 1977 passou a ocupar o cargo de Técnico Assistente de Produção da firme Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A. A Câmara Municipal de Palmital, decretou a ~~denominação de via pública da cidade.~~

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "RUA CARLOS MANFIO" a atual rua "A" localizada próximo a Avenida Rotary que tem seu seu início no final da Avenida Reginalda Leão, em nossa cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
nas, seus chefe de setorão seus filhos queridos e os que, aos 24 de Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, um acidente de outubro de 1982. Paulo, faleceu vitimado por traumatismo crânio-encefálico.

E, assim viveu um filho de Palmital com o intuito de progredir sempre e mais buscou a cidade grande. Cidade que tolhou a vida de mais um Palmitalense.

**Justificativa:**

Nobres Pares. Muito esta nossa justificativa, julgamos ser das mais justas a homenagem que pleitamos através deste projeto, denominando Carlos Manfio, nasceu em Palmital, Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1953. Filho de Natal Manfio e de Dona Palma Zuntini, passou sua infância nesta cidade, onde como toda criança, jogou bola, caçou, correu....

Fez o antigo primário na EEPG "Horácio da Silva Leite", em Palmital e o antigo ginásial na EEPG "Cel.J.J.Bittencourt", também nesta cidade, tendo concluído o curso em dezembro de 1969.

Após o curso ginásial, Carlos Manfio, com o intuito de fazer um curso profissionalizante que lhe desse uma profissão de imediato, cursou, na cidade de Marília, na "Associação de Ensino de Marília", o curso Técnico de Química Industrial.

De posse deste diploma que lhe dava direitos a empregos em grandes firmas, dirigiu-se para a cidade de São Paulo em janeiro / de 1974. Assim, foi estagiário da firma Texaco Brasil S/A, produtos de petróleo de 08 de janeiro de 1974 à 07 de maio do mesmo ano.